CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO SEMANAL DE FREQUÊNCIA DE ASSESSOR PARLAMENTAR

Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012

OS ASSESSORES PARLAMENTARES, APTOS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS, TERÃO SUAS ATIVIDADES CONTROLADAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE **RELATÓRIO SEMANAL** AO RESPECTIVO VEREADOR, O QUAL DEVERÁ SER **PROTOCOLIZADO ATÉ A 1ª TERÇA-FEIRA,** POSTERIOR À SEMANA A SER RELATADA, JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLO, E ENCAMINHADO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, SOB PENA DE RETENÇÃO PROPORCIONAL DA SUA REMUNERAÇÃO.

EM CASO DE AUSÊNCIA AO TRABALHO, APRESENTAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO QUE A JUSTIFIQUE, AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

EU, Fabio Marques, ASSESSOR (a) DE GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR Jose Carlos Amaral DESIGNADO (a) PARA CUMPRIR JORNADA DE TRABALHO EXTERNA, DIRETAMENTE NAS COMUNIDADES, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE DESEMPENHEI AS ATIVIDADES RELACIONADAS ABAIXO, NO PERÍODO DE 24/03 A 28/03/2014, PERFAZENDO UM TOTAL DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS E 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS:

24/03 A Trabalho Para Vereador Jose Carlos Amaral Visitei A Comunidade do Lagando os moradores Reivindicou Patrolamentos nas Estrada e Saibramentos nas mesma

DOCUMENTO:	RSFA
PROTOCOLO GERAL:	39012/14
NÚMERO PRÓPRIO:	1066/14
DATA PROTOCOLO:	31/3/14

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br